

Vereadores elegem presidente e relator da Comissão Especial

Assunto:**PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

Na reunião do dia 23/8, o presidente eleito para discutir a P.E.L.O. nº 11/2011, que dá nova redação ao art. 29 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, foi o vereador Carlúcio Gonçalves (PR) e o relator será o vereador Arnaldo Godoy (PT). Ele também foi eleito presidente da Comissão Especial para debater a P.E.L.O. nº 12/2011, que altera os artigos 95, 97 e 131 da Lei Orgânica. Como relator, foi eleito o vereador Divino Pereira (PMN).

De acordo com a P.E.L.O. 11, que altera o art. 29 da Lei Orgânica, a lei definirá os atos decisórios de relevância que deverão ser publicados em Diário Oficial do Município após ratificados pela Câmara Municipal, na forma de Resolução, para produzir efeitos.

Estiveram presentes à reunião os vereadores Arnaldo Godoy, Carlúcio Gonçalves, Heleno (PHS), Divino Pereira e Paulinho Motorista (PSL).

P.E.L.O. 12

Já segundo a P.E.L.O. 12, que altera os arts. 95, 97 e 131, a Câmara deverá acompanhar a execução orçamentária anual e as contas do prefeito e da Mesa da Câmara, referentes à gestão financeira do ano anterior, as quais serão julgadas pela Câmara mediante parecer prévio do Tribunal de Contas.

Outra alteração na Lei Orgânica refere-se aos projetos de lei do plano plurianual, que deverão ser enviados à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro do primeiro exercício do mandato, ao projeto das diretrizes orçamentárias, que deverá ser encaminhado até o dia 1º de maio, e ao dos orçamentos anuais, até 30 de setembro.

Estiveram presentes à reunião para discussão da P.E.L.O. 12, os vereadores Arnaldo Godoy, Carlúcio Gonçalves, Divino Pereira e Autair Gomes (PSC).

Data publicação:

Segunda-Feira, 22 Agosto, 2011 - 00:00
